

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	037/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 021/2025.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica Registro de Preços para aquisição de material gráfico personalizado para atender às demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência Bovinocultura de Corte SENAR MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	30/04/2025 às 10h30min

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS			
PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	RB FLEXO LTDA – (CNPJ 50.447.623/0001-85)	02, 05, 19	R\$ 38.647,78
02	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA - (CNPJ 28.419.352/0001-03)	25	R\$ 2.482,40
03	IDPROMO COMERCIAL LTDA - (CNPJ 17.791.755/0001-54)	21, 22	R\$ 9.861,85
04	SIRYUS LTDA - (CNPJ 52.332.754/0001-42)	07, 10, 24, 26, 29, 30, 31, 35, 36	R\$ 113.643,66
05	REZENDE & DINIZ NETO LTDA - (CNPJ 02.001.655/0001-00)	03, 04, 14, 15, 17, 18, 23, 33, 37	R\$ 125.059,63
06	EDITORA PROGRESSIVA LTDA - (CNPJ 04.772.585/0001-19)	11, 12, 13, 28	R\$ 36.781,50
07	GAIA EDITORA GRÁFICA LTDA - (CNPJ 12.512.322/0001-07)	27	R\$ 1.496,00
08	JOCEAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - (CNPJ 46.565.602/0001-97)	01, 06, 08, 09, 16, 20	R\$ 7.662,25
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 335.635,07

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

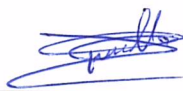
Os itens 32 e 38 restaram fracassados e o item 34 restou deserto.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, ~~14~~ de ~~05~~ de 2025.



Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL



Adilson Almeida dos Santos
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: **RB FLEXO LTDA - (CNPJ 50.447.623/0001-85)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02, 05, 19, no valor total de **R\$ 38.647,78** (*trinta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos*), **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA - (CNPJ 28.419.352/0001-03)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 25, no valor total de **R\$ 2.482,40** (*dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos*), **IDPROMO COMERCIAL LTDA - (CNPJ 17.791.755/0001-54)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 21, 22, no valor total de **R\$ 9.861,85** (*nove mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos*), **SIRYUS LTDA - (CNPJ 52.332.754/0001-42)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para itens 07, 10, 24, 26, 29, 30, 31, 35, 36, no valor total de **R\$ 113.643,66** (*cento e treze mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos*), **REZENDE & DINIZ NETO LTDA - (CNPJ 02.001.655/0001-00)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 03, 04, 14, 15, 17, 18, 23, 33, 37, no valor total de **R\$ 125.059,63** (*cento e vinte e cinco mil e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos*), **EDITORIA PROGRESSIVA LTDA - (CNPJ 04.772.585/0001-19)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 11, 12, 13, 28, no valor total de **R\$ 36.781,50** (*trinta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos*), **GAIA EDITORA GRÁFICA LTDA - (CNPJ 12.512.322/0001-07)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 27, no valor total de **R\$ 1.496,00** (*mil quatrocentos e noventa e seis reais*) e **JOCEAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - (CNPJ 46.565.602/0001-97)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 06, 08, 09, 16, 20, no valor total de **R\$ 7.662,25** (*sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos*), perfazendo o valor total homologado de **R\$ 335.635,07** (*trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos*), restando os itens 32 e 38 fracassados e o item 34 deserto.

Campo Grande/MS, 14 de 05 de 2025.
Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo